1º Ofício

1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA
Oficial Registrador

1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Antonio Tuim de Almeida - Titular Vitalício

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO "MÔNACO"

EDITAL PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO – Protocolo nº 172.067, Júlio Roberto de Almeida, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Tangará da Serra - MT, na forma da lei etc. FAZ SABER, a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem que de acordo com o **art. 19 da Lei nº 6.766/79**, foi prenotado neste Serviço Registral, o Requerimento, Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo art. 18 da citada Lei, referente ao pedido de registro de **LOTEAMENTO** denominado **"MÔNACO"**, do imóvel com a área de 296.240,26m² (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta metros quadrados e vinte e seis centímetros quadrados) situado no perímetro urbano desta cidade, cujas metragens, divisas e confrontações, constam da matrícula nº **39.450**, deste Serviço Registral, formulado pela proprietária**: CIL-LCT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** com sede social na Rua Antônio Jose da Silva N2 650-W, Térreo do Edifício Nápoles, Centro, na cidade de Tangará da Serra/MT, CEP: 78.300-100, inscrita no CNPJ/MF nº 45.011.991/0001-46, com seu Contrato Social registrado na JUCEMAT sob o n° 51.201.942.129 em 25/01/2022, neste ato representada por seu administrador nomeado conforme cláusula sétima e cláusula nona, ambas do Contrato Social, **Sr. FERNANDO LORENZETTI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade, RG n° 18199526 SSP/MT e CPF n° 014.994.221-48, residente e domiciliado na Rua Arlindo Nogueira Gomes nº 295-W, Parque das Mansões na cidade de Tangará da Serra/MT, CEP: 78.302-006, o qual foi autuado em 29/05/2025 sob a Prenotação nº 172.067. Cuja Área será dividida em 20(vinte) quadras, subdivididas em 334(trezentos e trinta e quatro) lotes urbanos, descritos e caracterizados no memorial e planta respectiva, sendo: Área do Parcelamento: 273.122,56 m²; Área Pública Municipal (A.P.M): 46.476,78 m²; Área Sistema Viário: 81.738,29 m²; Área de Preservação Permanente: 23.117,70 m²; Área mínima dos lotes: 250,00 m². **O referido loteamento foi aprovado pelo Município de Tangará da Serra/MT, através do Decreto nº 274, expedido em 26 de maio de 2025**. O requerimento e a documentação completa que acompanha a referida prenotação, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona na Avenida Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lucia, no horário das 9:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Esta publicação é feita para efeito de decorridos 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. O Oficial Substituto, Júlio Roberto de Almeida, aos 11 de junho de 2025. Tangará da Serra/MT.

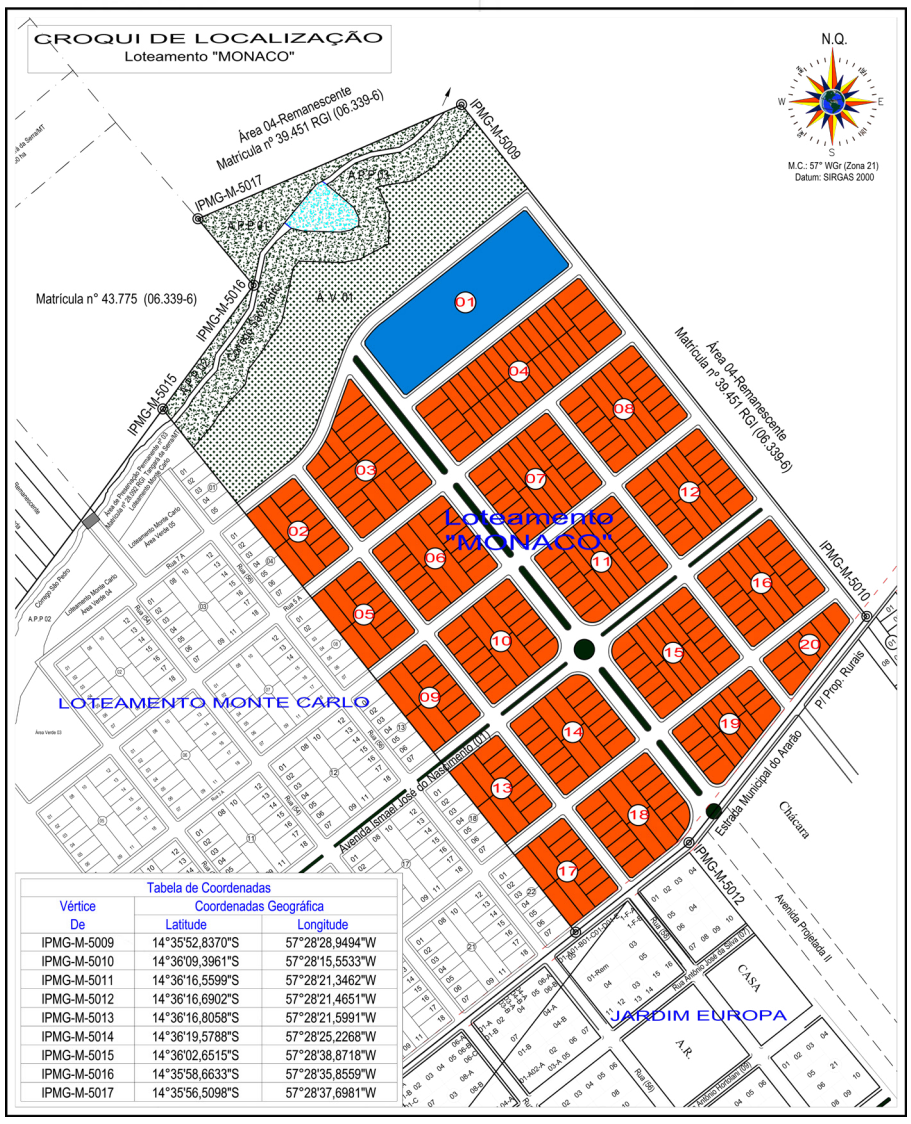

Tabela de Coordenadas		
Vértice	Coordenadas Geográfica	
De	Latitude	Longitude
IPMG-M-5009	14°35'52,8370"S	57°28'28,9494"W
IPMG-M-5010	14°36'09,3961"S	57°28'15,5533"W
IPMG-M-5011	14°36'16,5599"S	57°28'21,3462"W
IPMG-M-5012	14°36'16,6902"S	57°28'21,4651"W
IPMG-M-5013	14°36'16,8058"S	57°28'21,5991"W
IPMG-M-5014	14°36'19,5788"S	57°28'25,2268"W
IPMG-M-5015	14°36'02,6515"S	57°28'38,8718"W
IPMG-M-5016	14°35'58,6633"S	57°28'35,8559"W
IPMG-M-5017	14°35'56,5098"S	57°28'37,6981"W

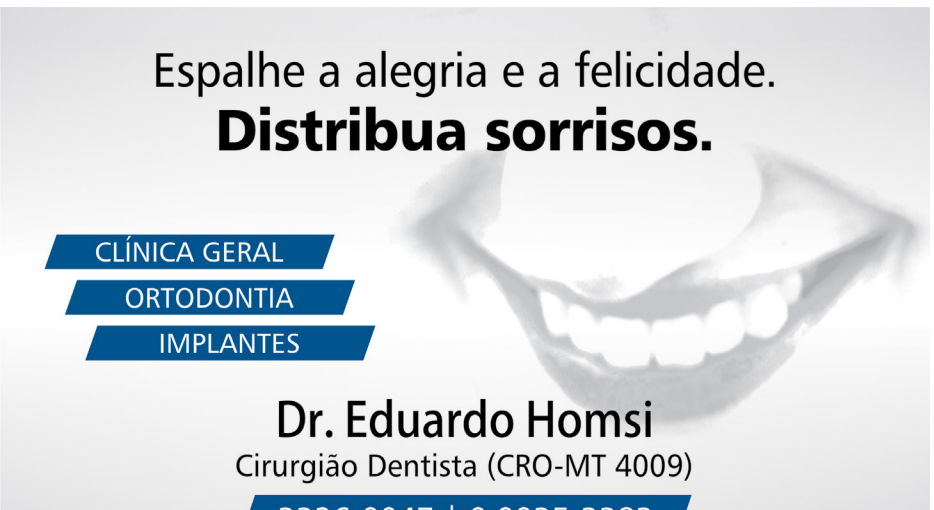

1º SERVIÇO REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA
Reg. de Títulos e Documentos, Reg. de Imóveis
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

OFÍCIO 242 OFÍCIO 242/2025, Tangará da Serra-MT, 11 de junho de 2025

Intimação por Edital aos Devedores Fiduciantes

NOME DOS DEVEDORES: **LEANDRO POLETTO BEZAGIO** e **CLISVALNICE DOS SANTOS AMARAL BEZAGI.**
CPF nº: **631.162.781-72** e **902.687.501-06**
ENDEREÇO DOS DEVEDORRES: **RUA EUCLIDES G MEDEIROS, Nº 1328, QD43, LT 04 E,JARDIM FLORIZA, TANGARÁ DA SERRA-MT, CEP 78300214.**

Na qualidade de Oficial deste Serviço Registral do 1º Ofício desta Comarca, segundo as atribuições conferidas pelo § 1º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº **144442222320** , firmado em **22/12/2023**, registrado sob o **R-11** da matrícula de nº. **9489/0**, deste Cartório, referente ao imóvel situado: **Rua Euclides G Medeiros, Nº 1328, Qd43, Lt 04 E, Jardim Floriza, Tangará Da Serra-MT, Cep 78300214.**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos:
Encargos Vencidos
Totalizando: R$ 231.261,93

Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s) acima posicionados, em **25/04/2025**, corresponde a **R$ 231.261,93**, estão sujeitos a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, segue anexo a planilha de projeção da divida em valores atualizados. Informo que os valores correspondentes às despesas de cobrança e de intimação serão acrescidas ao valor da divida.

Salientamos que os devedores poderão efetuar a purga da mora na agência da **Caixa Econômica Federal** CNPJ: 00.360.305/0001-04 detentora do financiamento, no caso a Agência Tangará da Serra, MT, dentro do prazo definido na respectiva intimação.

Assim, procedo a **Intimação** de V.Sª. para que se dirija a este 1ºOficio de Registro de Imóveis, situado à Avenida Ismael José do Nascimento, n° 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra - MT, de 2ª à 6ª feira das 09:00 às 17:00 h, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Caso vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente Notificação, gentileza, desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Atenciosamente

Júlio Roberto de Almeida
Substituto

1º Ofício

1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA
Oficial Registrador

1º Serviço Registral de Tangará da Serra-MT - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Antonio Tuim de Almeida - Titular Vitalício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador **do 1° Serviço Registral de Tangará da Serra - MT**, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7° do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo n° 171.762**, de **JOSE CLÁUDIO PEREIRA DE ALMEIDA,** filho de Francisco Pereira de Almeida e Maria Rodrigues dos Santos, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG n° M4252828 SSP/MG, inscrito no CPF sob n° 669.125.206-34, nascido aos 21/04/1969 em Pescador/MG e sua esposa **SANCLEA LOURENÇO RIBEIRO DE ALMEIDA,** filha de Acir Thomaz e Mareia Lourenço Ribeiro, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° MG6228513 PC/MG, inscrita no CPF sob n° 897.213.576-34, nascida aos 10/11/1972 em Governador Valadares/MG, casados desde 05/01/2008 pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2o Subdistrito de Governador Valadares/MG, no livro 24-B auxiliar, às folhas 170, sob termo n° 13121, residentes e domiciliados na Rua 36, n° 1203-N, Jardim Horizonte, Tangará da Serra/MT; proprietários do **Sítio Toca da Raposa**, com área de 39,80ha, localizada na coordenada: -57º30'48,123"/-14º30'42,605", conforme memorial apresentado, matriculado sob n° **38.804** deste SRI, que tem como origem no Título Definitivo expedido pelo Departamento de Terras e Colonização do Estado - DTC/MT denominado "**Lote Paraíso**", em favor de **Ana Augusta Motta, para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE** a terceiros interessados**,** via **EDITAL, QUE O IMÓVEL ENCONTRA-SE DESLOCADO,** incidindo sobre os Títulos Definitivos expedidos pelo DTC/MT denominado: **LOTE BANDEIRANTES** em favor de **Tamoe Kimoto,** localizado no município de Tangará da Serra/MT, para manifestar-se em **15 dias**, na forma do parágrafo 3° do artigo 213, II, da Lei 6.015/73, podendo, se assim lhe convier, impugnar fundamentalmente o objeto desta notificação, qual seja: **Pedido de Averbação da Certificação de Georreferenciamento**, amparado no Art. 176, § 3° da Lei 6.015/73, c/c Decreto 4.449/02 e sucessivas modificações nele introduzidas pelos Decretos, 5.570/05 e 7.620/11, alusiva ao imóvel objeto da "**ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL**, lavrada às fls. 84/86, do lv. 60, datada de 14/05/2025, no Tabelionato do Distrito de Progresso, nesta cidade e comarca, devidamente assinada por Patrícia de Oliveira Ferreira – Substituta.

Tangará da Serra-MT, 09 de junho de 2025.

Julio Roberto de Almeida
Substituto